



PORTARIA EJUD16 Nº34 /2020

São Luís, 13 de fevereiro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos magistrados;

Considerando o convite para a posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 635/2020,

#### R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD nº 25, de 29 de janeiro de 2020, para que posse a vigor com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/ Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº 308161809, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, a ser realizada no dia 19 de fevereiro, em Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18 a 20/02/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região